

PORTARIA Nº 1217/SSDPG, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções perante a Defensoria Única do Núcleo Unificado de Dom Aquino e Poxoréu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Público Leandro Paternost De Freitas é o titular da cumulação, conforme Portaria n.º 2684/2024/SDPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015809-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos LEANDRO PATERNOST DE FREITAS e BETHANIA MENESES DIAS para atuarem em conjunto na Defensoria Única do Núcleo Unificado de Dom Aquino e Poxoréu, no período de 18/08/2025 a 17/02/2026, em razão do afastamento do Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 335cbd5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar